

Anexo VIII-V

Medições do
Contrato nº 002/2011
(40ª)



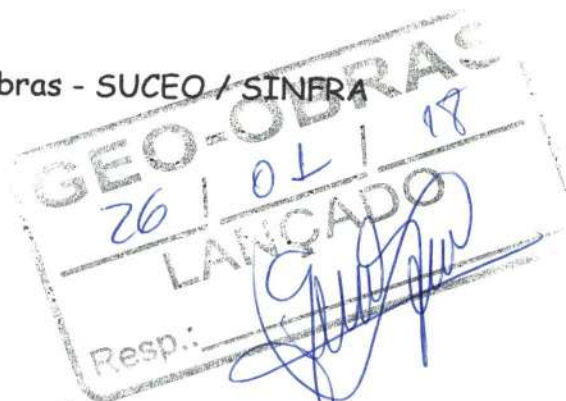
MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA

Nesta



Assunto: 40ª (Quadragesima) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª. a 40ª (Quadragesima) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

40ª (Quadragesima) Medição Provisória Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2017

Atenciosamente,

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 40ª (Quadragésima) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015
SUEF II/ORS/001/2016 de 05/10/2016

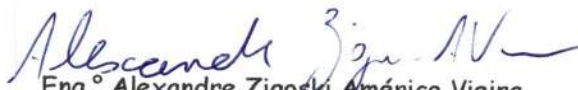
DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1442 dias consecutivos
Término Previsto: 01/12/2017 → Prazo de vigência: 1502 dias consecutivos
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1442 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 27.311.389,08
Saldo Contratual (PI) : R\$ 2.821.282,03
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoški Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SINFRA
 SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA
 E LOGÍSTICA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Firma: Guaxe Construtora Ltda

Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU

Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira

Rodovia: MT - 338

Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163

Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2

Extensão: 40,5 Km

Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013

Ordem de Reinício de Serviço: 05/10/2016

Prazo Vigência: 1.502 dias

Obra: Pavimentação Asfáltica

Desempenho relativo aos serviços da **40ª Medição Provisória**

Serviços Executados entre 01/10/2017 a 31/10/2017

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,89)	Razoável (0,5 à 0,69)	Fraco (0,3 à 0,49)	Péssimo (0 à 0,29)
1) Equipamento		0,87			
2) Pessoal		0,89			
3) Instalações		0,88			
4) Cronograma Físico	0,76				
5) Qualidade dos Serviços	0,89				
6) Atend. à Fiscalização	0,92				
7) Administração da Obra	0,82				

B) DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,305	DESEMP. PARCIAL = $\frac{N \times P}{10}$ $\frac{8,6}{10} = \mathbf{0,86}$ Conceito: Bom
2) Pessoal	0,9	1,50	1,335	
3) Instalações	0,9	0,50	0,44	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,52	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,67	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,41	
TOTAL	6,0	10,00	8,6	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT.MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	SINFRA			
										Prazo de Vigência (dias)	Prazo Restante (dias)	Vr. Contratual PI	Vr. Acum. Medido PI
Instrumento Contratual nº 002/2011/0000-SETPU Data Assinatura: 1502 Publicação: 29 30.132.671,11 27.311.389,08 Data Base: Fev/2013 Vr. Programado Prox. mês PI Vr. Programado Prox. mês PI										1502	29	30.132.671,11	27.311.389,08
Acumulado: 01/07/2013 a 31/10/2017 GUAXE CONTRATORA LTDA										1.170.542,66	95,66		
I SERVIÇOS PRELIMINARES													
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00				
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00				
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00				
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00				
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00				
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000		79,000	79,000	371,11	29.317,69	100,00				
Total Serviços Preliminares													
II.0 TERRAPLENAGEM													
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00				
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00				
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00				
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.526,875		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00				
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00				
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00				
2 S.01.510.00	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	188.568,000		188.568,000	188.568,000	9,37	1.766.882,16	100,00				
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00				
s/c	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00				
s/c	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	212.504,550		212.504,408	212.504,408	4,35	924.394,17	100,00				
Total Terraplenagem-II.0													
III TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)													
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33				
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14				
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,94	99,96				
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14				
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860.000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79				
Total Terraplenagem-III.1													
III PAVIMENTAÇÃO													
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		442.800,000	442.800,000	0,83	367.524,00	100,00				
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		85.720,000	85.720,000	13,54	1.160.648,80	99,56				
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000		81.000,000	81.000,000	13,54	1.096.740,00	99,78				
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369.000,000		369.000,000	369.000,000	0,28	103.320,00	100,00				
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82.000,000		74.320,000	81.000,000	0,94	76.140,00	98,78				
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287.000,000		260.120,000	283.500,000	3,00	850.500,00	98,78				
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		442,800	442,800	2.436,44	1.078.855,63	100,00				
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		890,870	970,362	1.419,36	1.377.293,00	99,44				
Total Pavimentação													
Total													
								9.169.564,29	100,00				
								377.719,41	99,33				
								18.344,55	99,14				
								18.582,94	99,96				
								26.309,77	99,14				
								720.902,74	99,79				
								1.161.859,01	99,62				
								367.524,00	100,00				
								1.160.648,80	99,56				
								1.096.740,00	99,78				
								103.320,00	100,00				
								76.140,00	98,78				
								850.500,00	98,78				
								1.078.855,63	100,00				
								1.377.293,00	99,44				
								6.111.021,43	99,56				

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017

Fiscalização

Alexandre Zigoski
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

João Ricardo Alves Miranda
Consórcio Enécon-Consol-EPC
CREA - MT 028586

Cássio Murilo Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda


Protocolo/SINFRA
Folha 05
Ass MFB


RESUMO DE MEDIÇÃO


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITARIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Enr* Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Enr* Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambara (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 40ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016 Período Med: Simples: 01/10/2017 a 31/10/2017 Acumulado: 01/07/2013 a 31/10/2017 Data Base: Fev/2013 Vt. Programado Prox. mês PI GUAXE CONTRATORA LTDA									
SINFRA									
Instrumento Contratual nº: 002/2011/0000-SETPU Data Assinatura: 29 Publicação: 30.132.671,11 Vt. Acum. Medido PI: 27.311.388,08 Vt. Acum. Programado PI:									
IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO 2 S.09.002.91 Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita) bkm 3.390.495,000 0,40 1.356.198,00 100,00 2 S.09.001.91 Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita) bkm 645.991,500 0,73 474.573,79 100,00 2 S.09.001.05 Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base) bkm 5.101.705,440 0,73 3.724.244,97 100,00 2 S.09.009.03 Transporte de Asfalto Diluído CM-30 t 442,800 209,50 92.766,60 100,00 2 S.09.009.05 Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C t 975,800 209,50 203.290,83 99,44 Total Transporte de Pavimentação 5.848.074,19 99,98									
V DRENAGEM 2 S.04.500.57 Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC m 7.560,000 115,59 755.843,01 86,49 2 S.04.502.51 Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC und 42,000 131,60 4.869,20 88,10 2 S.04.900.52 Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC m 7.060,000 0,00 0,00 0,00 2 S.04.910.53 Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC m 7.058,260 31,10 72.851,75 33,19 2 S.04.940.53 Descida d' água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC m 2.342,500 143,25 36.757,95 38,18 2 S.04.942.51 Entrada d' água - EDA 01 - AC/BC und 180,000 43,52 2.219,52 28,33 2 S.04.942.52 Entrada d' água - EDA 02 - AC/BC und 6,000 51,78 310,68 7,89 2 S.04.950.71 Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC und 57,000 275,15 15.683,55 22,27 2 S.04.100.53 Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC m 100,000 872,62 87.262,00 100,00 2 S.04.101.53 Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC und 14,000 2.368,70 33.161,80 100,00 Total Drenagem 1.008.959,46 59,21									
VI TRANSPORTE DE DRENAGEM 2 S.09.001.05 Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita) bkm 482.621,075 0,40 60.978,50 31,59 2 S.09.002.91 Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita) bkm 2.532.904,930 0,60 444.379,69 29,24 2 S.09.001.05 Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento) bkm 34.586,200 0,38 12.269,54 93,36 2 S.09.002.91 Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia) bkm 11.083,305 0,54 5.984,98 100,00 2 S.09.001.05 Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia) bkm 68.041,877 0,38 14.438,47 55,84 2 S.09.001.05 Transporte local em rodovia não pavimentada (Tubo/Madeira) bkm 17.899,076 0,60 1.484,66 13,82 2 S.09.002.91 Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Tubo/Madeira) bkm 150,814 0,54 7,29 8,96 Total Transporte de Drenagem 539.561,01 30,51									

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2017

Fiscalização


 Engº Alexandre Zigoski Amorim Vieira
 Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286


 Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586


 Cássio Muriilo Cardoso Santos
 Engº Residente / CREA Nº MG67546/D
 Guaxa Consultoria Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	SINFRA	
										1502	29
VII SINALIZAÇÃO 4 S.06.100.21 Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos 4 S.06.200.02 Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva 4 S.06.121.01 Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional 4 S.06.121.11 Forn. e colocação de tacho reflet. bidirecional 4 S.06.230.51 Fornecimento e implantação de balizador de concreto 4 S.06.000.11 Defesa maleável dupla (form. / impl.) 4 S.06.000.12 Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.) Total Sinalização											
VIII OBRAS COMPLEMENTARES 3 S.06.414.00 Reconposição total de cerca com mourão de madeira Total Obras Complementares											
IX RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 2 S.05.102.00 Hidrossemeadura área de talude de aterro 2 S.05.102.00 Hidrossemeadura área de jazida 2 S.01.100.01 Reconformação de área de empréstimo 2 S.01.100.01 Reconformação de área de jazida 2 S.01.100.01 Reconformação de área de empréstimo 3 S.01.930.00 Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida 3 S.01.930.00 Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo Total Recuperação Ambiental											
X ALUGUEL DE VEÍCULO 2 S.09.010.03 Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local Total Aluguel de Veículo											
TOTAL GERAL DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR VALOR DESTA MEDIÇÃO											
Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017											

R\$ 205.900,53 (Duzentos e cinco mil novecentos reais e cinquenta e três centavos).


Local/Date: Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017

Fiscalização

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Engº Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028566

Engº Cássio Murilo Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxupé Construtora Ltda

 SINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO BRASIL		Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU Firma: Guaxe Construtora Ltda	
INÍCIO DOS SERVIÇOS	01/07/13	TÉRMINO DOS SERVIÇOS	01/12/17
PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11		
PREV. REAJUSTE	-		
TOTAL	30.132.671,11		
A PI ATÉ 4ª MEDIÇÃO	27.311.389,08		
REAJUSTE	2.540.260,04		
TOTAL	29.851.649,12		
A PI	2.821.282,03		
REAJUSTE	634.788,46		
TOTAL	3.456.070,49		

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/10/2017

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECHO : **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
 EXTENSÃO : **40,5 km**
 PARA : Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos
 Eng.º Residente / CREA Nº MG67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input type="checkbox"/>	CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/>	DISTR AGREGADOS	<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO PIPA
<input type="checkbox"/>	PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/>	ROLO COMPACT. VIBR.	<input type="checkbox"/>	CAM. COMBOIO
<input type="checkbox"/>	MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/>	TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/>	ROLO PNEU
<input type="checkbox"/>	VASSOURA MECÂNICA	<input type="checkbox"/>	ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/>	ROLO LISO TEMA TERRA
<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/>	GRADE DISCO	<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO APOIO

RESTAURANTE CAMBARÁ ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR ESTACA 4.525

MT-338

TOTAL 21 Eqptos
 TOTAL 18 Veículos

SERVIÇOS	ATACADO		CONCLUÍDO		% A REALIZAR
	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	
Quilometragem	0,0		0,0		
Estaqueamento	2500	2825	3180	3347	40,50
TERRAPLENAGEM					4525
PAVIMENTAÇÃO					100,00%
					100,00%
					99,56%
					0,44%
DRENAGEM				59,21%	
SINALIZAÇÃO					27,10%
OBRAS COMPLEMENTARES					100,00%
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					100,00%
Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017					

Aterro compactado
 Limpeza e caminhos de serviço
 Capa
 Imprimação
 Base compactada
 Base Lançada
 Sub-base compactada
 Sub-base Lançada
 Regularização

Protocolo/SINFRA
 Folha: 08
 Ass: mfb

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Extensão: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000-0-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGêNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
MÊS/ANO	31 / 31		31 / 62		30 / 92		31 / 123		30 / 153	
DIAS CORRIDOS										
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	6,65		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,65		13,29		23,08		26,42		26,65	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS: Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cássio Júnio C. Santos
 CREA-MG 67346/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063729-6

Protocolo/SINFRA
 Folha 09
 Ass: MFB

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovial/Programa: MT-338

Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02

Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU

VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 184	61.974,57	28 / 243	61.974,57	31 / 274	61.974,57	30 / 304	61.974,57
SERVIÇO								
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,88		27,34		27,57		27,80	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS: Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cássio Murilo C. Santos

CREA-MG 67546/D

Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento

CREA - RNP 140633100-7

Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 095/2017

RNP nº 121063728-6



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/0000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,23	69.130,11	4,01	1.206.404,50	1,53	461.100,83	9,32	2.808.566,97	7,75	2.332.214,42
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02	8.444.799,22	32,03	9.651.203,72	33,56	10.112.304,55	42,88	12.920.871,52	50,63	15.253.085,94
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,23	69.130,11	4,00	1.206.404,50	1,53	461.100,83	9,32	2.808.566,97	7,74	2.332.214,42
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,03	8.444.799,22	32,03	9.651.203,72	33,56	10.112.304,55	42,88	12.920.871,52	50,62	15.253.085,94
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 Engº Cassio Márcio C. Santos
 CREA-MG 67546/D

02) PGS - Será a soma do PS
 Engº Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS
 Consórcio Enecon Consol EPC
 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96	0,05	14.217,00	0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16		19.773.067,43		14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,75		65,62		65,62		65,67		65,72	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16		19.773.067,43		14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 61546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

Protocolo/SINFRA
 Folha 12
 Ass. MFB

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,76	227.620,63	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,02	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	2,45	737.746,82	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	3,21		1,57		5,00		0,05		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	3,20		1,58		5,01		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,92		70,50		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia/Programa: MT-338

Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02

Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/0000-SETPU

VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,97
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,66		75,90		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,67		75,91		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68

NOTAS:

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Protocolo/SINFRA
Folha: 14
Ass: MFB

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
RNP nº 121063728-6

Engº Samuel Carlos do Nascimento
CREA - RNP 140633100-7
Consórcio Enecon Consol EPC

Engº César Mário C. Santos
CREA-MG 67546/D
Guaxe Construtora Ltda

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/06/2016 a 15/06/2016		16/06/2016 a 04/10/2016		05/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 31/12/2016	
	MÊS/ANO	DIAS CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	1,080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	15.363,96	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	-	-	0,18	53.454,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	-	-	1,29	388.622,47	0,00	0,00	2,27	685.205,83	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	-	-	0,41	123.142,01	0,00	0,00	2,94	885.020,91	0,02	5.894,87
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	462,57
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
FIM DE CONTRATO 15/06/2016										
OIS - 05/10/2016										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	-	-	-	Período Convalidado	1,88	-	5,26	-	0,02	-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32	77,32	77,32	de serviços	79,20	79,20	84,46	84,46	84,48	84,48
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	-	23.299.432,68	23.299.432,68	-	565.218,49	23.864.651,17	1.585.590,70	25.450.241,87	6.357,44	25.456.599,31
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	77,32	77,32	77,32	-	1,88	79,20	5,39	84,59	0,02	84,61
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	-	23.299.432,68	23.299.432,68	-	565.218,49	23.864.651,17	1.625.330,36	25.489.981,53	6.357,44	25.496.338,97

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017
 Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 67546/B
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

Protocolo/SINFRA
 Folha: 15
 Ass: MFB

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/01/2017 a 31/01/2017		01/02/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017		01/06/2017 a 30/06/2017		01/07/2017 a 31/07/2017	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,02	7.072,38	0,09	26.526,87	0,05	15.324,68	0,05	14.737,15	0,09	27.114,44
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,002	554,96	0,01	2.081,59	0,004	1.202,53	0,004	1.156,44	0,01	2.127,68
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	7.067,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	13.666,39
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,02		0,10		0,05		0,05		0,17	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,50		84,60		84,66		84,71		84,88	
FATURAMENTO SIMPLES		7.627,34		28.608,46		16.527,21		15.893,59		49.975,51
FATURAMENTO ACUMULADO		25.464.226,65		25.492.835,11		25.509.362,32		25.525.255,91		25.575.231,42
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,14		1,48		0,30		0,58		3,18	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,75		86,23		86,53		87,11		90,29	
FATURAMENTO SIMPLES		41.537,83		446.254,56		90.744,73		174.020,39		958.385,11
FATURAMENTO ACUMULADO		25.537.976,80		25.984.231,36		26.074.976,09		26.248.996,48		27.207.381,59

NOTAS: Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2017

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 61548/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entr° Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.011/0000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/08/2017 a 31/09/2017		01/10/2017 a 30/09/2017		01/11/2017 a 30/11/2017		01/12/2017 a 01/12/2017	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 /	1.409	30 /	1.440	31 /	1.471	30 /	1.501
SERVIÇO								
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.142,76
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11
III - PAVIMENTAÇÃO	0,38	113.769,81	2,15	647.562,58	0,63	189.246,96	0,09	26.740,88
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,03	8.927,63	1,14	343.618,78	0,06	16.653,57	0,00	1.139,23
V - DRENAGEM	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2,31	694.956,70
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4,07	1.229.052,79
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69	811.790,40
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,29	86.249,58	1,1	330.128,75	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,70		4,39		0,69		9,16	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	85,58		89,97		90,66		99,82	
FATURAMENTO SIMPLES		208.947,02		1.321.310,11		205.900,53		2.763.680,00
FATURAMENTO ACUMULADO		25.784.178,44		27.105.488,55		27.311.389,08		30.075.069,08
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	5,76		3,77		0,06		0,06	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	96,05		99,82		99,88		100,00	
FATURAMENTO SIMPLES		1.734.728,27		1.137.418,49		17.714,25		17.714,25
FATURAMENTO ACUMULADO		28.942.109,86		30.079.528,35		30.097.242,60		30.114.956,85
NOTAS:								

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng° Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 61566/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng° Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633100-7
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 0952017
 RNP nº 121063728-6

Protocolo/SINFRA
 Folha: 17
 Ass: MFB

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028556

PLANILHA PARA CÁLCULO

TSD/FOG

**ÁREAS E QUANTITATIVOS DE MATERIAIS
BETUMINOSOS**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT 338
 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 40ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
 Período Medido: 01/10/2017 a 31/10/2017



ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA DE APLICAÇÃO RR-2C (Kg / m²)	QUANTIDADE (ton)
INICIAL	FINAL					
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO						
3.180 +	0,00 3.347 +	0,00 3.340,00	7,00	23.380,00	3,00	70,140
			TOTAL	23.380,00		70,140
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO						
3.180 +	0,00 3.347 +	0,00 3.340,00	2,00	6.680,00	1,40	9,352
			TOTAL	6.680,00		9,352
TOTAL						79,492

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos
 Engº Residente - CREA Nº MG67546/D - Guaxe Construtora Ltda



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 40ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Medido: 01/10/2017 a 31/10/2017

PLANILHA PARA CÁLCULO

DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE
AGREGADOS UTILIZADOS NO
TSD - ROD NÃO PAVIMENTADA

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS	EXTENSÃO		LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (Kg x m²)	QUANTIDADE (t)	PEDREIRA	DMT Fixa 1 - até a estaca 4525 (Km)	DMT Fixa 2 - estaca 4525 até a estaca de aplicação (Km)	DMT no segmento de aplicação (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (t×Km)
	INICIAL	FINAL									
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO											
3.180 +	0,00	3.347 + 0,00	7,00	23.380,00	37,000	865,060	P - 01	98,000	23,560	1,670	106.601,343
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES											
3.180 +	0,00	3.347 + 0,00	2,00	6.680,00	12,000	80,160	P - 01	98,000	23,560	1,670	9.878,116
TOTAL NESTA MEDIÇÃO											116.479,459
MEDIDO NESTA											116.479,459
Não Medido											

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Cássio Murilo Cardoso Santos

Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286 Engº Residente - CREA Nº MG67546/D - Guaxe Construtora Ltda



SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 40ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Medido: 01/10/2017 a 31/10/2017

PLANILHA PARA CÁLCULO

**DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE
AGREGADOS UTILIZADOS NO
TSD - ROD PAVIMENTADA**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (Kg x m²)	QUANTIDADE (t)	PEDREIRA	DMT PARCIAL (DISTÂNCIA FIXA)		DMT TRANSPORTE (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (tKkm)
INICIAL	FINAL							ESTACA	DMT(KM)		
3.180 +	0,00	3.347 + 0,00	3.340,00	23.380,00	37,000	865,060	P - 01	4.525	422,500	422,500	365.487,850
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA											
3.180 +	0,00	3.347 + 0,00	3.340,00	6.680,00	12,000	80,160	P - 01	4.525	422,500	422,500	33.867,600
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES											
3.180 +	0,00	3.347 + 0,00	3.340,00	6.680,00	12,000	80,160	P - 01	4.525	422,500	422,500	33.867,600
TOTAL NESTA MEDIÇÃO											
MEDIDO NESTA											
Não Medido Nesta											
399.355,450											

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos

Engº Residente - CREA Nº MG67546/D - Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
Folha 22
Ass. MFB

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

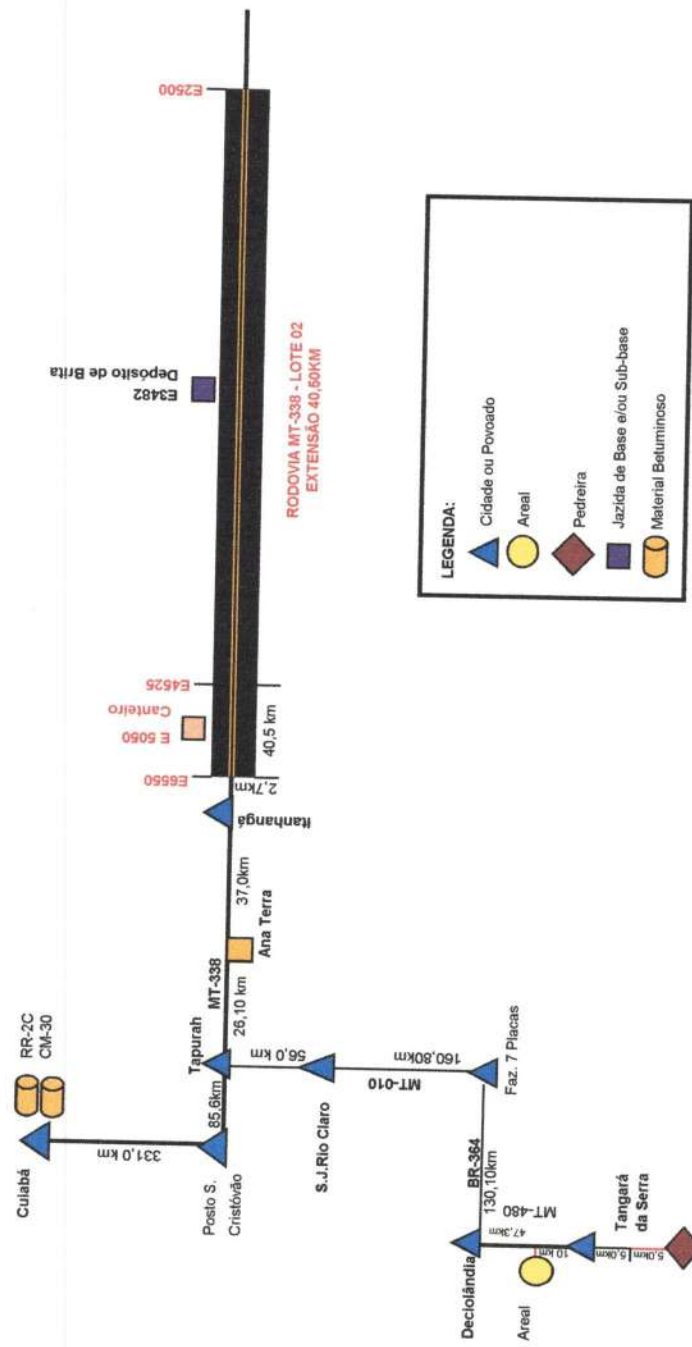


Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia
 Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 40ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
 Período Medido: 01/10/2017 a 31/10/2017



Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2017

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 095/17 - RNP n.º 1210637286

Consórcio Enacon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 098586



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SINFRA
Folha: 24
Ass: MFB

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:
11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

LOCAL E DATA	Coordenador de Mineração	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Cuiabá - MT, 04/08/2015	 GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	 Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SINAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SIMFRA
Folha 25
Ass. MFB

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 250901/2017

VÁLIDA ATÉ: 25/09/2019

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simione)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simione.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:
11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração de obras

RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 111472/CINF/SUIMIS/2017

<p>LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT, 25/09/2017</p>	<p><i>Coordenador de Infra-Estrutura</i></p> <p align="center"> João Vitor Barbosa Ceron</p>	<p><i>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p> <p align="center"> Lilian Ferreira dos Santos</p>
--	--	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78049-913 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SIMIAM



PORTARIA N° 390 de 14 DE JUNHO de 2016

Renova a Outorga de Guaxe Construtora LTDA para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Mauren Lazzaretti, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria n.º 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01/09/2012;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga;

Considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 18/08/2015 da SEMA, publicada do DOE em 09/09/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N.º 1989/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 24 de maio de 2016, acostado às fls. 134 a 136 (f/v) do processo SAD N.º 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 221 de 14/05/2014, publicada no DOE de 15/05/2014, a qual outorgou a Guaxe Construtora LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel, com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte às obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porto dos Gaúchos - Itanhangá, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:



I - Coordenada geográfica da captação 01: 11°47'38,75"S de Latitude Sul e 56°44'13,58"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 11°52'43,48"S de Latitude Sul e 56°33'45,35"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 12°01'44,51"S de Latitude Sul e 56°33'56,28"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

IV - Coordenada geográfica da captação 04: 12°08'41,24"S de Latitude Sul e 56°33'24,21"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.



Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2014, com publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 15 de maio de 2014.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ___ de maio de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 - 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.648,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadora do Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0671 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação da licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01. Captação no reservatório - Rio Ferro
DATUM SIRGAS 2000 - W: 55.09.30,86 - S: 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m ³ /s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTROLORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRHSURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Controlora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Balianas), trecho: Novo Paraná/MT - Itanhanga/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Aninos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,28" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

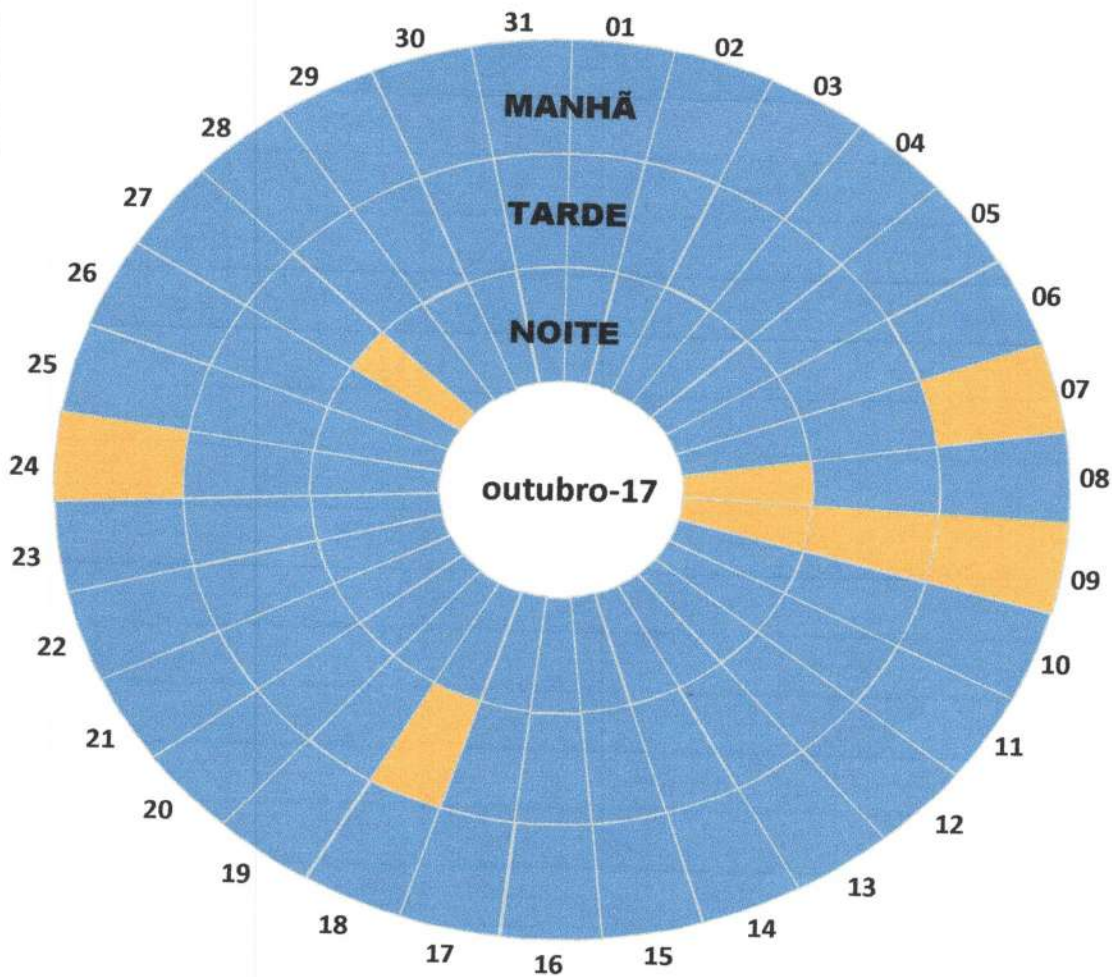
Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: outubro 2017



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Folha N.º

1/2

40ª Medição - Período: 01/10/2017 a 31/1/2017

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.	
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU	
Extensão:	40,50 km	Lote: 2



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°42'42.52"S	2500 + 0,00	PLACA INÍCIO DO TRECHO
56°50'43.85"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°54'8.39"S	4525 + 0,00	PLACA FIM DO TRECHO
56°33'28.28"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°46'56.74"S	3195 + 0,00	TSD E TSS
56°45'1.36"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°47'0.26"S	3210 + 0,00	TSD E TSS
56°44'54.49"O		

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Folha N.º

2/2

40ª Medição - Período: 01/10/2017 a 31/1/2017

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrª Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

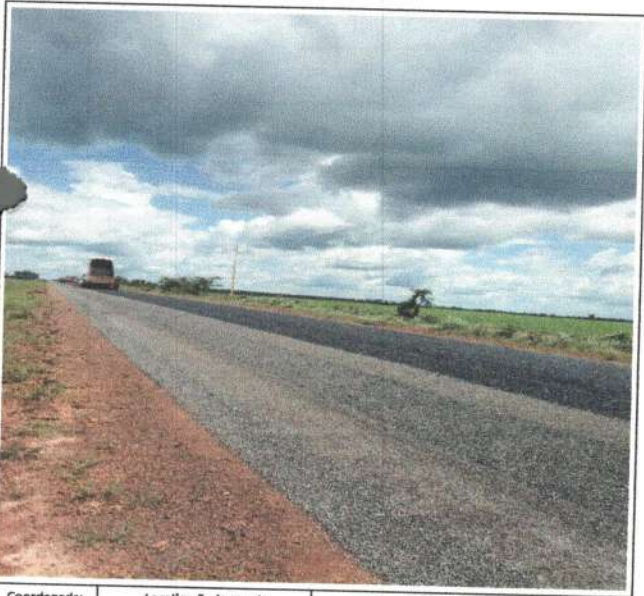
Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°47'2.56"S	3230 + 0,00	TSD E TSS
56°44'49.68"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°47'15.73"S	3280 + 0,00	TSD E TSS
56°44'24.21"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°47'25.62"S	3295 + 0,00	TSD E TSS
56°44'23.81"O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°47'39.39"S	3321 + 0,00	TSD E TSS
56°44'12.33"O		

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S. OIS s/n° - 01/07/2013
PERÍODO: 01/10/2017 a 31/10/2017



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

1

DATA (dd/mm/aa)

01/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - folga do pessoal

Large empty area for recording work activities, with a diagonal line drawn across it.

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 020586

Engº Alexandre Zigeski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

Protocolo/SINFRA
Folha 36
MFB

N. DA FOLHA
2
DATA (dd/mm/aa)
02/10/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3180 + 0,00 a Est.3190 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento

(Large area with horizontal lines and a diagonal line, likely for daily work logs)

Engº Cassio M. Santos
CREA N° M647546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA
Folha 37
Ass. MFB

N. DA FOLHA
3
DATA (dd/mm/aa)
03/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T Q Q S S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3190 + 0,00 a Est.3199 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3190 + 0,00 a Est.3199 + 0,00

(This section contains a large diagonal line drawn across the page, indicating that no work was recorded for this date.)

<p>Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG 57548/D ENG. CONSTRUTORA</p>	<p>Consortio Enecon-Consol-EPC João Ricardo Alves Miranda CREA - MT 028586</p>	<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017 RNP 1210637286</p>
---	--	---



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
4
DATA (dd/mm/aa)
04/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3199 + 0,00 a Est.3210 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3199 + 0,00 a Est.3210 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that the work diary is empty or that the work was not recorded for this date.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
6
DATA (dd/mm/aa)
06/10/2017

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3220 + 0,00 a Est.3229 + 0,00
Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3220 + 0,00 a Est.3229 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that the work diary is empty.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enécon-Consol-En
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
7
DATA (dd/mm/aa)
07/10/2017

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL **CHUVOSO** IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Sem atividades devido à chuva

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the lined writing area, indicating that no work activities were recorded for this day.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - folga do pessoal

/

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
9
DATA (dd/mm/aa)
09/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades devido à chuva

(The main body of the page is crossed out with a large diagonal line, indicating no work was performed.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Engen-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

10

DATA (dd/mm/aa)

10/10/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Aguardando chegada de material betuminoso para execução de TSD e TSS

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigsbski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

11

DATA (dd/mm/aa)

11/10/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Aguardando chegada de material betuminoso para execução de TSD e TSS

Blank lined area for daily work log entries.

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG 1546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

Protocolo/SINFRA
Folha: 46
Ass: MFB



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
12
DATA (dd/mm/aa)
12/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - Feriado Nacional

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work activities were recorded for this date.)

Engº Cassio M. C. Santos CREA N° MG67546/D ENG. CONSTRUTORA	Consórcio Enecon-Consol-EPC João Ricardo Alves Miranda CREA - MT 028586	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017 RNP 1210637286
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

13
DATA (dd/mm/aa)
13/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Aguardando chegada de material betuminoso para execução de TSD e TSS

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work was performed on this date.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
14
DATA (dd/mm/aa)
14/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Aguardando chegada de material betuminoso para execução de TSD e TSS

(The main body of the page is crossed out with a large diagonal line.)

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° M667546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Eng° Alexandre Zigdski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - folga do pessoal

Large area with horizontal lines for daily work log entries. A diagonal line is drawn across the area, indicating no work was performed.

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

[Handwritten signature]

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA

Folha: 50

N. DA FOLHA
16

DATA (dd/mm/aa)
16/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3229 + 0,00 a Est.3240 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3229 + 0,00 a Est.3240 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that the work diary is empty or that the work was not recorded for this date.)

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zikoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA
Folha: 51
Ass: MFB

N. DA FOLHA

17

DATA (dd/mm/aa)

17/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3240 + 0,00 a Est.3249 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3240 + 0,00 a Est.3249 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work was recorded for this date.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

18

DATA (dd/mm/aa)

18/10/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3249 + 0,00 a Est.3256 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3249 + 0,00 a Est.3256 + 0,00

Sem atividades no período vespertino devido à chuva

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work was performed during the period.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA

Folha: 53
Ass: SIFB

N. DA FOLHA

19

DATA (dd/mm/aa)

19/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3256 + 0,00 a Est.3270 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3256 + 0,00 a Est.3270 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA

Folha: 54

MFB

N. DA FOLHA

20

DATA (dd/mm/aa)

20/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3270 + 0,00 a Est.3281 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3270 + 0,00 a Est.3281 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3281 + 0,00 a Est.3295 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3281 + 0,00 a Est.3395 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work was recorded for this date.)

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
22
DATA (dd/mm/aa)
22/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - folga do pessoal

(The main body of the page is crossed out with a large diagonal line.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecoñ-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
23
DATA (dd/mm/aa)
23/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Aguardando chegada de material betuminoso para execução de TSD e TSS

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that the work was not performed on this date.)

Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG67546/D ENG. CONSTRUTORA	Consórcio Enecon-Consol-EPC João Ricardo Alves Miranda CREA - MT 028586	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017 RNP 1210637286
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA
Folha 58
Ass. MFB

N. DA FOLHA
24
DATA (dd/mm/aa)
24/10/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades devido à chuva

(The main body of the page is crossed out with a large diagonal line, indicating no work activities were recorded for this day.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210627286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Aguardando chegada de material betuminoso para execução de TSD e TSS

(The main body of the page is crossed out with a large diagonal line.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Egecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zygaski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
26
DATA (dd/mm/aa)
26/10/2017

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q **Q** S S

Aguardando chegada de material betuminoso para execução de TSD e TSS

(The main body of the page is crossed out with a large diagonal line.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67540/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
27
DATA (dd/mm/aa)
27/10/2017

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3295 + 0,00 a Est.3308 + 0,00
Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3295 + 0,00 a Est.3308 + 0,00

(A main body of the page is crossed out with a large diagonal line.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67540/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Ziboski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210627286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
28
DATA (dd/mm/aa)
28/10/2017

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

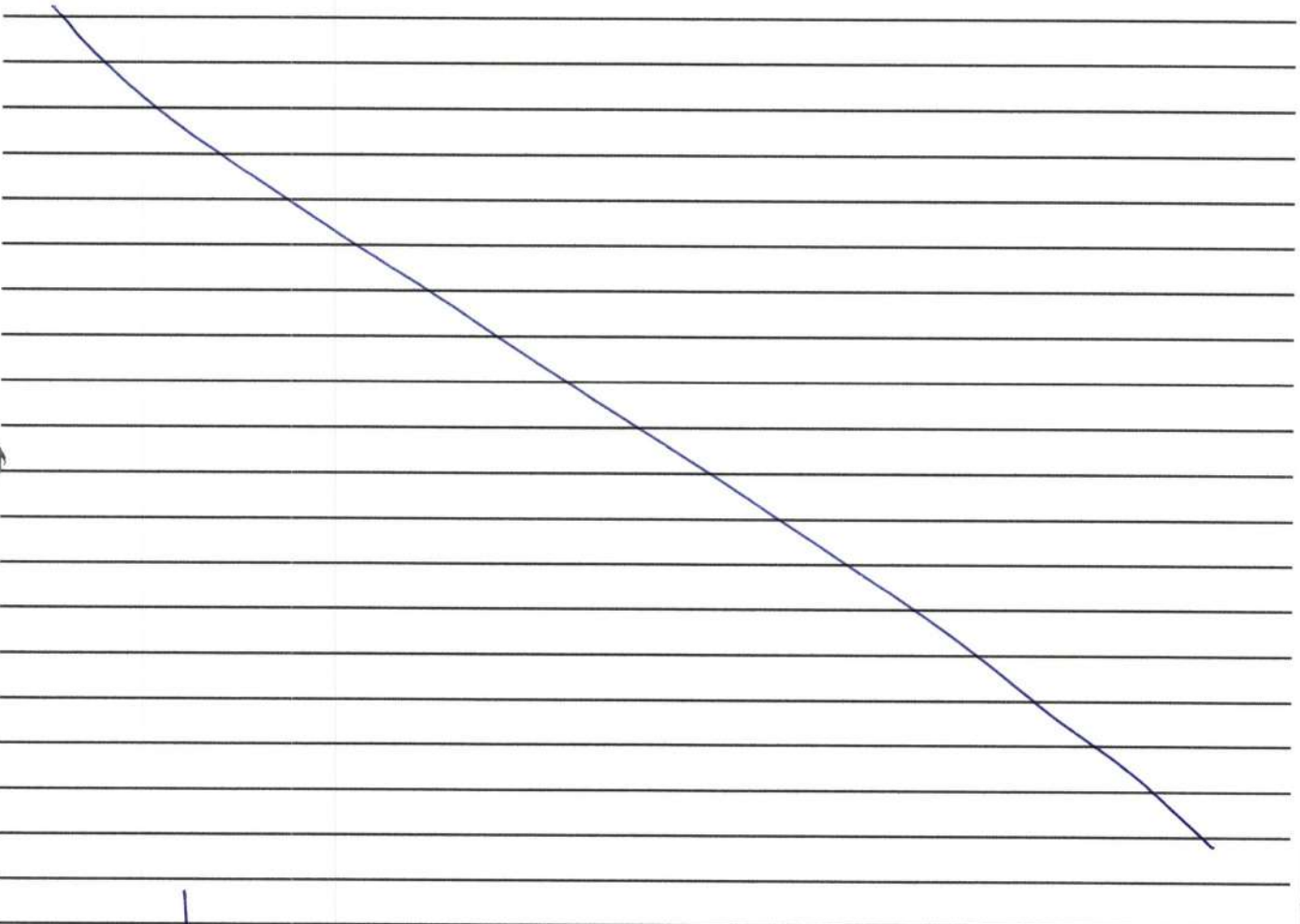
CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3308 + 0,00 a Est.3320 + 0,00
Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3308 + 0,00 a Est.3320 + 0,00



 Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG67546/D ENG. CONSTRUTORA	 Consórcio Enecon-Consol-EPC João Ricardo Alves Miranda CREA - MT 028586	 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017 RNP 1210627286
---	---	--

N. DA FOLHA

29

DATA (dd/mm/aa)

29/10/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - folga do pessoal

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67548/D
ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
João Ricardo Alves Miranda
CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210627286

N. DA FOLHA: 30

DATA (dd/mm/aa): 30/10/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3320 + 0,00 a Est.3333 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3320 + 0,00 a Est.3333 + 0,00

Blank lined area for daily work log entries, crossed out with a diagonal line.

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Consórcio Enecon-Consol-EPC
 João Ricardo Alves Miranda
 CREA - MT 028586

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
31
DATA (dd/mm/aa)
31/10/2017

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de Tratamento Superficial Duplo - TSD - pista - Est. 3333 + 0,00 a Est.3347 + 0,00

Execução de Tratamento Superficial Simples - TSS - acostamento - Est. 3333 + 0,00 a Est.3347 + 0,00

(The main body of the page is crossed out with a large blue diagonal line.)

 Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG67546/D ENG. CONSTRUTORA	 Consórcio Enecon-Consol-EPC João Ricardo Alves Miranda CREA - MT 028586	 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017 RNP 1210637286
---	---	--



GUAXE
CONSTRUTORA

Protocolo/SINFRA

Folha 66

Ass. MFB

CONTROLE TECNOLÓGICO

IC- 002/2011/00/00/SETPU

40ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA



GUAXE
CONSTRUTORA

1º CAMADA

Controle Tecnológico

TAXA TSS

AGREGADO 1ª CAMADA
ACOSTAMENTO

Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio nº	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Área Bandeira (m²)	Taxa kg/m²
	Início	Final									
02/10/17	3.180	3.190	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.170	0.455	0,360	12,639
03/10/17	3.190	3.200	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.152	0.437	0,360	12,139
04/10/17	3.200	3.210	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.205	0.490	0,360	13,611
05/10/17	3.210	3.220	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.127	0.412	0,360	11,444
06/10/17	3.220	3.230	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.153	0.438	0,360	12,167
16/10/17	3.230	3.240	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.127	0.412	0,360	11,444
17/10/17	3.240	3.250	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.121	0.406	0,360	11,278
18/10/17	3.260	3.260	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.134	0.419	0,360	11,639
19/10/17	3.260	3.270	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.142	0.427	0,360	11,861
20/10/17	3.280	3.280	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.128	0.413	0,360	11,472
21/10/17	3.280	3.290	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.165	0.450	0,360	12,500
27/10/17	3.290	3.300	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.144	0.429	0,360	11,917
27/10/17	3.300	3.310	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.154	0.439	0,360	12,194
28/10/17	3.310	3.320	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.130	0.415	0,360	11,528
30/10/17	3.320	3.330	Acostamento	1º CAMADA	200,0	1	2.715	3.155	0.440	0,360	12,222
31/10/17	3.330	3.347	Acostamento	1º CAMADA	340,0	1	2.715	3.145	0.430	0,360	11,944
Estatístico	Nº n										
	X	16									
	s	208,8									
	K	3,1									
	Mínimo	0,02									
	Máximo	1,08									
<p>Laudos</p> <p>Controle</p> <p>Mínimo 10,00</p> <p>Máximo 15,00</p> <p>15,00</p> <p>10,00</p> <p>l/m²</p> <p>Aprovado!</p>											

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	>=21
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01
<p>Obra: Implantação e Pavimentação MT-338</p> <p>Trecho: Restaurante Cambará (E 2.500) - Faz. Bom Pastor (E.4525)</p>																

EDIVALDO

Laboratorista

[Handwritten signature]

Guaxe Construtora
Cássio Mario C. Santos
Coord. de Obras

Protocolo/SINFRA
Folha 67
Ass. MFB

Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio n.º	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Área Bandeja (m²)	Taxa kg/m²		
	Início	Final											
02/10/17	3.180	3.190	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.645	2.720	0,075	0,750	1,000		
03/10/17	3.190	3.200	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.640	2.720	0,080	0,750	1,067		
04/10/17	3.200	3.210	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.645	2.725	0,080	0,750	1,067		
05/10/17	3.210	3.220	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.650	2.730	0,080	0,750	1,067		
06/10/17	3.220	3.230	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.665	2.715	0,050	0,750	0,667		
16/10/17	3.230	3.240	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.660	2.730	0,070	0,750	0,933		
17/10/17	3.240	3.250	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.665	2.735	0,070	0,750	0,933		
18/10/17	3.250	3.260	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.670	2.745	0,075	0,750	1,000		
19/10/17	3.260	3.270	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.640	2.715	0,075	0,750	1,000		
20/10/17	3.270	3.280	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.640	2.725	0,085	0,750	1,133		
21/10/17	3.280	3.290	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.650	2.730	0,080	0,750	1,067		
27/10/17	3.290	3.300	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.650	2.725	0,075	0,750	1,000		
27/10/17	3.300	3.310	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.665	2.735	0,070	0,750	0,933		
28/10/17	3.310	3.320	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.645	2.725	0,080	0,750	1,067		
30/10/17	3.320	3.330	Acostamento	1º BANHO	200,0	1	2.660	2.730	0,070	0,750	0,933		
31/10/17	3.330	3.347	Acostamento	1º BANHO	340,0	1	2.640	2.725	0,085	0,750	1,133		
Estatístico	N.º n												
	X		16										
	S		208,8										
	K		35,00										
	Mínimo		1,08										
	Máximo		171,0										
		Mínimo		0,80									
		Máximo		1,20									
		Aprovado!											

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	>=21
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01
Obra: Implantação e Pavimentação MT-398 Trecho: Restaurante Cambard (B 2.500) - Faz. Bom Pastor (B.4525)																
Laboratorista																



2º BANHO

Controle tecnológico

TAXA
RR-2C

Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio n.º	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Area Bandeja (m²)	Taxa kg/m²
	Início	Final									
02/10/17	3.180	3.190	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,730	2,797	0,067	0,750	0,893
03/10/17	3.190	3.200	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,742	2,807	0,065	0,750	0,867
04/10/17	3.200	3.210	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,782	2,842	0,060	0,750	0,800
05/10/17	3.210	3.220	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,842	2,900	0,058	0,750	0,773
06/10/17	3.220	3.230	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,862	2,922	0,060	0,750	0,800
16/10/17	3.230	3.240	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,870	2,931	0,061	0,750	0,813
17/10/17	3.240	3.250	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,871	2,930	0,059	0,750	0,787
18/10/17	3.250	3.260	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,875	2,934	0,059	0,750	0,787
19/10/17	3.260	3.270	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,877	2,933	0,056	0,750	0,747
20/10/17	3.270	3.280	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,880	2,935	0,055	0,750	0,733
21/10/17	3.280	3.290	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,889	2,945	0,056	0,750	0,747
27/10/17	3.290	3.300	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,896	2,953	0,057	0,750	0,760
27/10/17	3.300	3.310	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,904	2,964	0,060	0,750	0,800
28/10/17	3.310	3.320	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,916	2,977	0,061	0,750	0,813
30/10/17	3.320	3.330	Acostamento	2º BANHO	200,0	1	2,920	2,987	0,067	0,750	0,893
31/10/17	3.330	3.347	Acostamento	2º BANHO	340,0	1	2,928	2,988	0,059	0,750	0,787
Estatístico	Nº n				16	16	16	16	16	16	16
	X				208,8	1,0	2,9	2,9	0,1	0,750	0,800
	s				35,00	0,00	0,06	0,06	0,00	0,00	0,048
	K				1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,080	1,080
	Minimo				1,20	1,0	2,8	2,8	0,1	0,750	0,748
Maximo					1,0	2,9	2,9	0,1	0,750	0,852	

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	>=21
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01
																n
																K

Obra: Implantação e Pavimentação MT-338

Trecho: Restaurante Cambará (E 2.500) - Faz. Bom Pastor (E.4525)

EDIVALDO
Laboratorista



1º BANHO

Controle

TAXA RR-2C

tecnológico

Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio nº	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Área Bandeja (m²)	Taxa kg/m²
	Início	Final									
02/10/17	3.180	3.190	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.735	2.834	0,099	0,750	1,320
03/10/17	3.190	3.200	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.748	2.848	0,100	0,750	1,333
04/10/17	3.200	3.210	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.761	2.859	0,098	0,750	1,307
05/10/17	3.210	3.220	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.774	2.872	0,098	0,750	1,307
06/10/17	3.220	3.230	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.787	2.884	0,097	0,750	1,293
16/10/17	3.230	3.240	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.800	2.898	0,098	0,750	1,307
17/10/17	3.240	3.250	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.813	2.910	0,097	0,750	1,293
18/10/17	3.250	3.260	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.826	2.925	0,099	0,750	1,320
19/10/17	3.260	3.270	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.839	2.934	0,095	0,750	1,267
20/10/17	3.270	3.280	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.852	2.948	0,096	0,750	1,280
21/10/17	3.280	3.290	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.865	2.964	0,099	0,750	1,320
27/10/17	3.290	3.300	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.878	2.974	0,096	0,750	1,280
27/10/17	3.300	3.310	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.891	2.989	0,098	0,750	1,307
28/10/17	3.310	3.320	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.904	3.001	0,097	0,750	1,293
30/10/17	3.320	3.330	Pista de Rolamento	1º BANHO	200,0	1	2.917	3.015	0,098	0,750	1,307
31/10/17	3.330	3.347	Pista de Rolamento	1º BANHO	340,0	1	2.926	3.021	0,095	0,750	1,267
	Nº n				16	16	16	16	16	16	16
	X		Laudo		208,8	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750	1,300
	S		Controle		35,00	0,00	0,06	0,06	0,00	0,00	0,019
	K				1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,080	1,080
	Mínimo	1,40			171,0	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750	1,279
	Máximo		Aprovado!		246,6	1,0	2,9	3,0	0,1	0,750	1,321

Estadístico

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	>=21	n	
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01	1,01	K

Obra: Implantação e Pavimentação MT-338

Trecho: Restaurante Cambará (E 2.500) - Faz. Bom Pastor (E.4525)

EDIVALDO

Laboralista

Protocolo/SINFRA
Folha 70
Ass: MFB

Guaxe Construtora
Cássio Mário C. Santos
Coord. de Obras



2º BANHO
Controle Tecnológico

TAXA
RR-2C

Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio nº	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Area Bandeja (m²)	Taxa kg/m²
	Início	Final									
02/10/17	3.180	3.190	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.755	2.846	0,091	0,750	1,213
03/10/17	3.190	3.200	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.760	2.849	0,089	0,750	1,187
04/10/17	3.200	3.210	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.763	2.853	0,090	0,750	1,200
05/10/17	3.210	3.220	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.772	2.863	0,091	0,750	1,213
06/10/17	3.220	3.230	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.773	2.863	0,090	0,750	1,200
16/10/17	3.230	3.240	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.777	2.864	0,087	0,750	1,160
17/10/17	3.240	3.250	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.780	2.871	0,091	0,750	1,213
18/10/17	3.250	3.260	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.788	2.878	0,090	0,750	1,200
19/10/17	3.260	3.270	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.790	2.881	0,091	0,750	1,213
20/10/17	3.270	3.280	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.794	2.885	0,091	0,750	1,213
21/10/17	3.280	3.290	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.796	2.886	0,090	0,750	1,200
27/10/17	3.290	3.300	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.799	2.889	0,090	0,750	1,200
27/10/17	3.300	3.310	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.803	2.892	0,089	0,750	1,187
28/10/17	3.310	3.320	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.806	2.897	0,091	0,750	1,213
30/10/17	3.320	3.330	Pista de Rolamento	2º BANHO	200,0	1	2.810	2.900	0,090	0,750	1,200
31/10/17	3.330	3.347	Pista de Rolamento	2º BANHO	340,0	1	2.812	2.901	0,089	0,750	1,187
Estatístico	Nº n				16	16	16	16	16	16	16
	X				208,8	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750	1,200
	S				35,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,015
	K				1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,080	1,080
	Mínimo	1,30				171,0	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750
Máximo					246,6	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750	1,216

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	>=21
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01
Trecho: Restaurante Cambará (E 2.500) - Faz. Bom Pastor (E.4525)																

Obra: **Implantação e Pavimentação MT-338**

EDIVALDO

Laboratorista

Protocolo/SINFRA
Folha 71
Ass. MB

Guaxe Construtora
Cássio Aldilo Santos
Coord. de Obras



CONTEC - CERA

3º BANHO FOG
Controle Tecnológico

TAXA
RR -2C
PINTURA DE LIGAÇÃO

Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio nº	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Área Bandeja (m²)	Taxa kg/m²
	Início	Final									
02/10/17	3.180	3.190	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.780	2.855	0,075	0,750	1,000
03/10/17	3.190	3.200	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.784	2.858	0,074	0,750	0,987
04/10/17	3.200	3.210	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.788	2.863	0,075	0,750	1,000
05/10/17	3.210	3.220	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.792	2.868	0,076	0,750	1,013
06/10/17	3.220	3.230	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.796	2.870	0,074	0,750	0,987
16/10/17	3.230	3.240	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.800	2.876	0,076	0,750	1,013
17/10/17	3.240	3.250	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.804	2.879	0,075	0,750	1,000
18/10/17	3.250	3.260	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.808	2.885	0,077	0,750	1,027
19/10/17	3.260	3.270	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.812	2.886	0,074	0,750	0,987
20/10/17	3.270	3.280	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.816	2.891	0,075	0,750	1,000
21/10/17	3.280	3.290	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.820	2.894	0,074	0,750	0,987
27/10/17	3.290	3.300	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.824	2.899	0,075	0,750	1,000
27/10/17	3.300	3.310	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.828	2.903	0,075	0,750	1,000
28/10/17	3.310	3.320	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.832	2.908	0,076	0,750	1,013
30/10/17	3.320	3.330	Pista de Rolamento	3º BANHO	200,0	1	2.836	2.910	0,074	0,750	0,987
31/10/17	3.330	3.347	Pista de Rolamento	3º BANHO	340,0	1	2.840	2.915	0,075	0,750	1,000
Estatístico	Nº n				16	16	16	16	16	16	16
	X				208,8	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750	1,000
	s				35,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,012
	K				1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,080	1,080
	Mínimo				171,0	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750	0,987
Máximo				246,6	1,0	2,8	2,9	0,1	0,750	1,013	

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	n	
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01	K

Obra: Implantação e Pavimentação MT-338

Trecho:

Restaurante Cambará (E 2.500) - Faz. Bom Pastor (E.4525)

EDIVALDO
Laboratorista

Protocolo/SINFRA
Folha: 72
Ass: MFB

Guaxe Construtora
Cássio Minib C. Santos
Coord. de Obras

1º CAMADA
Controle Tecnológico

TAXA TSD
AGREGADO 1º CAMADA
PISTA DE ROLAMENTO

Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio nº	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Area Bandeja (m²)	Taxa kg/m²
	Início	Final									
02/10/17	3.180	3.190	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.660	0.835	0,360	23,194
02/10/17	3.190	3.200	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.670	0.845	0,360	23,472
02/10/17	3.200	3.210	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.647	0.822	0,360	22,833
02/10/17	3.210	3.220	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.695	0.870	0,360	24,167
06/10/17	3.220	3.230	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.627	0.802	0,360	22,278
16/10/17	3.230	3.240	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.700	0.875	0,360	24,306
17/10/17	3.240	3.250	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.654	0.829	0,360	23,028
18/10/17	3.250	3.260	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.674	0.849	0,360	23,583
19/10/17	3.260	3.270	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.687	0.862	0,360	23,944
20/10/17	3.270	3.280	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.696	0.871	0,360	24,194
21/10/17	3.280	3.290	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.660	0.835	0,360	23,194
27/10/17	3.290	3.300	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.644	0.819	0,360	22,750
27/10/17	3.300	3.310	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.628	0.803	0,360	22,306
28/10/17	3.310	3.320	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.734	0.909	0,360	25,250
30/10/17	3.320	3.330	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.690	0.865	0,360	24,028
31/10/17	3.330	3.347	Pista de Rolamento	1º CAMADA	340,0	1	2.825	3.670	0.845	0,360	23,472
Estatístico	Nº n				16	16	16	16	16	16	16
	X				208,8	1,0	2,8	3,7	0,8	0,360	23,500
	S				35,00	0,00	0,00	0,03	0,03	0,00	0,794
	K				1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,080	1,080
	Mínimo				171,0	1,0	2,8	3,6	0,8	0,360	22,642
Máximo				246,6	1,0	2,8	3,7	0,9	0,360	24,358	

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	>=21	n
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01	K

Obra: Implantação e Pavimentação MT-338

Trecho: Restaurante Cambará (E.2.500) - Faz. Bom Pastor (E.4525)

EDIVALDO

Laboratorista

Protocolo/SINFRA
Folha: 73
Ass: MFB
Guaxe Construtora
Cássio Mattia C. Santos
Coord. de Obras

GUAXE CONSTRUTORA		2º CAMADA Controle Tecnológico										TAXA TSD AGREGADO 2ª CAMADA PISTA DE ROLAMENTO	
Data	Estaca		Lado D/E	Camada	Extensão (m)	Ensaio nº	Peso Antes (Kg)	Peso Depois (kg)	Diferença (kg)	Area Bandeja (m²)	Taxa kg/m²		
	Início	Final											
01/07/17	3.180	3.190	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.330	0.505	0,360	14,028		
03/07/17	3.190	3.200	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.307	0.482	0,360	13,389		
04/07/17	3.200	3.210	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.310	0.485	0,360	13,472		
05/07/17	3.210	3.220	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.314	0.489	0,360	13,583		
06/07/17	3.220	3.230	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.315	0.490	0,360	13,611		
08/07/17	3.230	3.240	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.320	0.495	0,360	13,750		
09/07/17	3.240	3.250	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.330	0.505	0,360	14,028		
10/07/17	3.250	3.260	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.302	0.477	0,360	13,250		
11/07/17	3.260	3.270	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.303	0.478	0,360	13,278		
12/07/17	3.270	3.280	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.282	0.467	0,360	12,972		
19/07/17	3.280	3.290	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.294	0.469	0,360	13,028		
21/07/17	3.290	3.300	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.319	0.494	0,360	13,722		
23/07/17	3.300	3.310	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.305	0.480	0,360	13,333		
25/07/17	3.310	3.320	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.302	0.477	0,360	13,250		
27/07/17	3.320	3.330	Pista de Rolamento	1º CAMADA	200,0	1	2.825	3.317	0.492	0,360	13,667		
29/07/17	3.330	3.347	Pista de Rolamento	1º CAMADA	340,0	1	2.825	3.316	0.491	0,360	13,639		
Estatístico	Nº n												
	X		Laudo		16	16	16	16	16	16	16		
	s		Controle		208,8	1,0	2,8	3,3	0,5	0,360	13,500		
	K				35,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,311		
	Mínimo		Máximo	11,00	1,08	1,08	1,08	1,08	1,08	1,080	1,080		
Máximo	16,00		Aprovado!		171,0	1,0	2,8	3,3	0,5	0,360	13,164		
					246,6	1,0	2,8	3,3	0,5	0,360	13,836		

Tabela de amostra variável

<=5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	>=21
1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,07	1,04	1,02	1,01
																n
																K

Obra: Implantação e Pavimentação MT-338

Trecho: Restaurante Cambará (E 2.500) - Faz. Bom Pastor (E.4525)

EDIVALDO

Laboratorista